



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) POSTOS
DE TRABALHO NA DIVISÃO DE GESTÃO PATRIMONIAL (DGP)

Referência H_DGP

ATA N.º 5

Ao quinto dia do mês de julho de 2024, reuniu, na sede da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) sita na Avenida do Forte em Carnaxide, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de **2 (dois) postos de trabalho** na carreira e categoria de **técnico superior**, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da ANEPC, para desempenho de funções na área de **Gestão Patrimonial**, publicado por aviso (extrato) n.º 6353/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta: **OE202403/0984**. -----

Estiveram presentes os seguintes membros do júri: -----

Presidente: Carla Dinis, Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Recursos Tecnológicos e Patrimoniais; -----

1.º Vogal suplente: António Matos Silva, Chefe de Divisão da Divisão de Organização e Recursos Humanos; -----

2.ª Vogal efetiva: Bettina Ramos, Chefe de Divisão da Divisão de Regulamentação, Normalização e Credenciação. -----

Foi aberta a reunião pela presidente do júri, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único – Decidir e submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da ANEPC a cessação do presente procedimento concursal. -----

Ponto único

Perante a inexistência de candidatos aprovados no presente procedimento concursal, o júri deliberou, nos termos do n.º I do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a cessação do procedimento concursal comum, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 6353/2024/2, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 60, de 25 de março de 2024, e, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta OE202403/0984, ficando o mesmo deserto. -----



O júri deliberou, ainda, com base no sobredito fundamento, submeter a homologação do Exmo. Senhor Presidente da ANEPC a cessação do identificado procedimento concursal, bem como propor que se proceda, posteriormente, à publicação daquele ato do dirigente máximo do serviço na 2.ª série do *Diário da República*, por extrato. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

Presidente do Júri

1.º Vogal suplente

2.ª Vogal efetiva